



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 42/97, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Pracinha, para o período de 1.997 à 2.001

ARTIGO 1º. O Plano Plurianual do município, para o período de 1.997 a 2.001, constituído pelos Anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

ARTIGO 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 3º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 17 DE SETEMBRO DE 1997


ANTONIO CORREIA LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA


JOSÉ LEÃO BRITO
Chefe de Gabinete

PLANO PLURIANUAL - 1997 A 2001
ANEXO Nº1

7 - Administração

7.1 - Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito

Proporcionar melhores condições de segurança e conforto nas viagens do Prefeito e Funcionários.

7.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Equipar as varias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as eficiente.

7.3 - Elaboração do Plano Diretor

Disciplinar o uso e a ocupação do solo Urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais do município nos termos do Art. 182 da Constituição Federal.

8 - Administração Financeira

8.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Disciplinar e modernizar os serviços de controle Financeiro, agilizando as informações e assegurar maior grau de confiança nos dados.

14 - Produção Vegetal

14.1 - Criação de uma Patrulha Agrícola

Proporcionar aos pequenos e médios proprietários, melhores condições no preparo de suas terras, bem como na diversificação de sua produção.

14.2 - Construção de Viveiros de Mudas

14.3 - Criação de Horta Comunitária

14.4 - Construção de Terminal para o Trabalho Rural

15 - Produção Animal

15.1 - Confeção de Tanques para Piscicultura

Propiciar para os pequenos e médios produtores, melhores condições na produção.

16 - Abastecimento

16.1 - Construção de um Matadouro Municipal

Organizar o sistema de abastecimento alimentar do município, possibilitando ao produtor e comerciantes melhores condições para o trabalho e higiene.

<p>41 - Educação e Crianças de 0 a 6 Anos 41.1 - Construção de uma Escola de Educação Infantil</p>	<p>Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de 0 à 6 anos na sede do município.</p>
<p>42 - Ensino Fundamental 42.1 - Construção de uma Zeladoria em Convênio com o Estado na Escola EEPG 42.2 - Reforma da Escola EEPG de Pracinha, em Convênio c/o Estado 42.3 - Construção de sala para a Implantação do Programa Tele Sala 42.4 - Construção de um Refeitório 42.5 - Aquisição de 3 Ônibus e 2 Peruas Kombi</p>	<p>Propiciar a escola e aos alunos maior segurança</p> <p>Oferecer aos alunos melhores condições de conforto</p> <p>Oferecer aos alunos melhores condições em suas aprendizagens</p> <p>Oferecer alimentação satisfatória</p> <p>Proporcionar as crianças em idade escolar residentes na zona rural condições de frequentar aulas.</p>
<p>46 - Educação Física e Desporto 46.1 - Construção de um Conjunto Poliesportivo 46.2 - Construção de um Bosque Municipal 46.3 - Construção de um Balneário 46.4 - Reforma do Estádio Municipal</p>	<p>Dotar o Município de um Centro Esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da população</p> <p>Promover o lazer e recreação a população</p> <p>Promover o lazer e o turismo no município.</p> <p>Promover o esporte amador, oferecendo melhores condições de acomodação aos atletas e população.</p>
<p>48 - Cultura 48.1 - Construção de uma Biblioteca Pública</p>	<p>Promover o desenvolvimento cultural e social, oferecendo meios de pesquisas, lazer e diversões.</p>
<p>51 - Energia Elétrica 51.1 - Extensão de Rede de Iluminação Pública</p>	<p>Melhorar o serviço de iluminação de vias urbanas, bem como extensão em vias que necessitem desta melhoria.</p>

57 - Habitação

57.1 - Construção de Casas Populares no Sistema Mutirão

Diminuir o Déficit Habitacional, construindo 100 casas para a moradia da população de baixa renda.

58 - Urbanismo

58.1 - Pavimentação, Guias e Sarjetas

Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.

58.2 - Combate a Erosão

Proporcionar aos proprietários, condições de executar obras, melhorando o aspecto paisagístico da cidade.

58.3 - Reforma e Ampliações de Praças Públicas

Dotar a praça de iluminação moderna, bem como a instalação de bancos.

60.5 - Construção de Velório Municipal

Proporcionar a população melhores condições quando da visita dos entes queridos.

75 - Saúde

75.1 - Criação de Cargos para Médicos Clínico-Geral e Enfermeiro

Oferecer adequada assistência de emergência a população carente.

75.2 - Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Saúde

Proporcionar a população e aos funcionários, melhores condições de trabalho no atendimento dos pacientes.

75.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes

Equipar o Centro de Saúde para que os funcionários possam oferecer melhor qualidade de serviços a comunidade.

75.4 - Aquisição de uma Ambulância

Dar total atendimento no transporte de pacientes aos hospitais da região.

76 - Saneamento

76.1 - Extensão de Rede de Água e Esgoto

Ampliar a rede de água e coleta de esgoto do município.

88 - Transporte Rodoviário

88.1 - Construção e Reconstrução de Pequenas Pontes e Galerias

88.2 - Pavimentação da Vicinal, Ligando a Sede do Município ao Rio do Peixe em Parceria

88.3 - Aquisição de uma Motoniveladora, uma Pa-Carregadeira, 2 Caminhões Basculantes e uma Retro-Escavadeira

Oferecer a população rural, melhores condições para escoamento da sua produção.

Oferecer a população melhores condições de acesso da sede do município com os municípios de Martinópolis e Presidente Prudente.

Complementar a frota de máquinas e caminhões para atender as necessidades do município.

Pracinha, 17 de Setembro de 1997



ANTONIO CORREIA LIMA
Prefeito Municipal



EDGARD CESAR POLATTO
Diretor de Finanças
CRC. nº 1SP187233/o-0